

PORTARIA Nº 160 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23756.000489/2022-04, de 07/12/2022, de autoria do servidor **THIAGO VALENTE LIMA ALEXANDRE**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 64232, da Coordenação de Gestão de Pessoas dos campi Avançados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 12 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **THIAGO VALENTE LIMA ALEXANDRE**, matrícula **SIAPE nº 2356019** ocupante do cargo de **PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO**, com lotação no campus Avançado Manacapuru, de acordo com o art. 208, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **05 a 09 de dezembro de 2022**.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.